

## 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 010-2023.

Edital de Chamamento Público nº 005-2020.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERVIÇOS MEDICOS BORGES – DE LA FE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 47.764.770/0001-74, situada na rua Dumoncel Filho, 1283, Apto 401, centro, neste Município, neste ato representada por Dario Borges Rivero, CPF nº 077.339.691-82, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de **CONSULTAS MÉDICAS na área de CLÍNICA GERAL**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

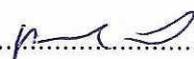
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 29 de dezembro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,**  
**CONTRATANTE.**

  
**SERVIÇOS MEDICOS BORGES – DE LA FE LTDA - EPP,**  
**CONTRATADO.**

TESTEMUNHAS

.....  


.....  
